



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0005596-10

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 5.596**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **09**, localizada no **RESIDENCIAL LINARD**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara A**, composta de uma sala de estar, dois dormitórios, uma cozinha, um banho, uma circulação e uma área de serviço, com a área privativa de **55,91 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0714285; área total real de 55,91 m²; área equivalente total de 55,31 m²; área de terreno de uso exclusivo de 127,05 m²; área de terreno de uso comum de 49,55 m² e vaga de estacionamento descoberto nº 09; confrontando pela frente com a área externa e Casa 08; pelo fundo com a área externa e Casa 10; pelo lado direito com a área externa e via interna de acesso e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua Bauru. Edificada no lote **11** da quadra **07**, com a área de **2.472,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua Leme, com 30,50 metros; pelo fundo com a chácara 10, com 33,50 metros; pelo lado direito com a chácara 12, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Bauru, com 65,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **FRANCISCO GEOVANNI CORREIA LINARD**, brasileiro, vendedor, CI nº 1.598.345 SSP-DF e CPF nº 799.022.001-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARLA LOPES DANTAS LINARD**, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Superquadra 16, Cidade Ocidental - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **177.129** do **CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-1=5.596** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Brasília - DF, em 20/03/2015, entre Francisco Geovanni Correia Linard, brasileiro, vendedor, nascido em 04/10/1978, portador da CNH nº 00147912659 DETRAN-DF, onde consta o RG nº 1.598.345 SSP-DF e do CPF nº 799.022.001-68 e sua mulher Karla Lopes Dantas Linard, brasileira, do lar, nascida em 05/01/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 4704821 SSP-GO e do CPF nº 924.550.691-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bauru, Quadra 7, Lote 11, Casa 5, Chácara Marajoara, ABC, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, como vendedores e, **MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 24/08/1992, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 5694301 SSP-GO e do CPF nº 045.581.761-80, residente e domiciliada na Quadra 26, Q 6, Rua 06, Lote 13, Casa 5, Parque Estrela D'Alva IX, Luziânia - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e reavaliado por R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dos quais: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 29/12/2023 14:23



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

se em seu todo pelas alíneas A a C e pelas cláusulas 1ª à 41ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 4.438. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Matrícula: R\$ 13,18. Busca: R\$ 4,35. Registro: R\$ 347,26. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=5.596** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 450,91 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), vencível em 20/04/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Protocolo:** 4.438. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,26. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-3=5.596 - Luziânia - GO, 29 de dezembro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 15/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.294**, em 19/12/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 377516**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 21/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; **Prenotação:** R\$ 10,00; **Busca:** R\$ 16,67; **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812312112304225430242.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

**Av-4=5.596 - Luziânia - GO, 29 de dezembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 15/12/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.294**, em 19/12/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8228643, devidamente recolhido em 24/08/2023, avaliado no valor de R\$ 108.253,48 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 108.253,48 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. À devedora fiduciante Maria Aparecida Soares dos Santos, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Averbação:** R\$ 524,14; **FUNDESP (10%):** R\$ 52,41; **FUNEMP (3%):** R\$ 15,72; **FUNCOMP (3%):** R\$ 15,72; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 10,48; **FUNPROGE (2%):** R\$ 10,48; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 6,55; **ISSQN (3%):** R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812312112304225430242.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 29/12/2023 14:23



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

**ESB**

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 29/12/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

00812312212332134420187

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)